



**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação**

**Planejamento
Estratégico 2015-2018**



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República

Diretor-Presidente

Renato da Silveira Martini

Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – DINFRA

Maurício Augusto Coelho

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN

Pedro Paulo Lemos Machado

Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração

Liomar Santos Torres

Procurador Federal Chefe

André Pinto Garcia

Planejamento Estratégico 2015 – 2018

Desenvolvido pelo Grupo Técnico designado pela Portaria nº 24, de 17 de Outubro de 2014.

Alessandra Maria Costa e Lima – CODIS/CGPOA
Alexandre Menezes Ribeiro – CGAF/DAFN
José Rodrigues Gonçalves Júnior – CGSI/DINFRA
Maria Izilda Ferreira – CPO/CGPOA
Ruy César Ramos Filho – GABINETE



SUMÁRIO

Apresentação

Fundamentos Legais

Metodologia

Finalidade e Competências Institucionais

Organograma Funcional

Competências Organizacionais

Missão e Visão

Princípios e Valores Organizacionais

Macroprocessos Finalísticos e de Apoio

Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil

Certificação Digital

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil

Avanços da Certificação Digital ICP - Brasil

Análise Ambiental – Matriz SWOT

Diretrizes Estratégicas

Ações Estratégicas



APRESENTAÇÃO

Trata-se do Planejamento Estratégico do **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI** (www.iti.gov.br) para o período de 2015-2018, elaborado por Grupo Técnico de Trabalho – GTT, designado na Portaria nº 24 de 17 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 035, de 17/10/2014.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme consta na Constituição Federal de 1988:

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, O Estado exercerá, na forma da Lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

A Constituição também estabelece como um dos princípios da Administração Pública a eficiência:

“Art. 37. A administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

O Planejamento Estratégico, portanto, é um princípio fundamental da Administração Pública Federal, previsto no Decreto-Lei nº 200/1967:

“Art. 6º. As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – Planejamento*
- II – Coordenação*
- III – Descentralização*
- IV – Delegação de Competência e*
- V – Controle.*

Art. 7º. “A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteados-se segundo planos e programas elaborados...”

Assim, em cumprimento ao disposto na Norma e com o intuito de fazer o melhor uso dos recursos disponíveis para atendimento mais qualificado das demandas da sociedade, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação elabora o presente documento que norteará suas ações para o período de 2015 a 2018.



FUNDAMENTOS LEGAIS

O Planejamento Estratégico do ITI foi elaborado a partir de suas competências constitucionais, legais e normativas, previstas nos seguintes documentos (www.iti.gov.br/legislacao):

- a) **Medida Provisória nº 2.200-2**, de 24 de Agosto de 2001. - Institui a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP - Brasil, e dá outras providências.
- b) **Decreto nº 3.505**, de 13 de Junho de 2000.- Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- c) **Decreto nº 3.872**, de 18 de Julho de 2001. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CGICP-Brasil, sua Secretaria-Executiva, sua Comissão Técnica Executiva e dá outras providências.
- d) **Decreto nº 3.996**, de 31 de Outubro de 2001. - Dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- e) **Decreto nº 4.414**, de 07 de Outubro de 2002. - Altera o Decreto no 3.996, de 31 de Outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.
- f) **Decreto nº 4.689**, de 07 de Maio de 2003. - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, e dá outras providências, e.
- g) **Decreto nº 6.605**, de 14 de Outubro de 2008. - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP - Brasil, sua Secretaria-Executiva e sua Comissão Técnica Executiva – COTEC.



METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico 2015-2018 adotou a metodologia denominada *Balanced Scorecard* – *BSC* com vistas ao alinhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas institucionais.

O sistema *Balanced Scorecard* - *BSC*, cuja sigla traduzida significa Indicadores de Desempenho Balanceados, é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos Professores da Harvard School, Robert Kaplan e David Norton (1992,1997), considerada uma ferramenta de gestão estratégica.

O objetivo fundamental do BSC é traduzir a missão e a estratégia de uma unidade de negócios em objetivos e medidas tangíveis. Em termos mais específicos, o BSC visa viabilizar atividades gerenciais críticas como:

- traduzir a estratégia em objetivos operacionais, por meio de um sistema de mediação;
- estruturar o sistema de medição da organização, evitando a proliferação de indicadores;
- comunicar e associar objetivos e medidas estratégicas;
- planejar, estabelecer metas e alinhar as iniciativas estratégicas, com a estratégia do negócio;
- melhorar a opinião e o aprendizado estratégico;
- fornecer equilíbrio entre o financeiro e outras variáveis relevantes da unidade, entre curto e longo prazos, entre perspectivas internas e externas de desempenho, e entre indicadores de tendências e ocorrências.

Assim, para garantir uma visão integrada da empresa, o BSC propõe descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos em 4 (quatro) perspectivas: financeira, mercadológica, processos internos e aprendizado & inovação, que resultará no Mapa Estratégico da Unidade.

As quatro perspectivas ajustadas à realidade do ITI que resultarão no seguinte Mapa estratégico:

- **Orçamento (Financeira):** destinação prioritária dos recursos orçamentários e financeiros para a realização dos objetivos e ações estratégicas.
- **Sociedade (Mercadológica):** direcionamento das ações para atender as necessidades e expectativas dos usuários do serviço de Certificação Digital ICP – Brasil;
- **Processos Internos:** priorização dos processos de trabalho relevantes e sensíveis, no âmbito de uma estrutura organizacional compatível com a responsabilidade institucional, visando à melhoria constante e ao uso da melhor tecnologia para garantir a segurança de transações e documentos eletrônicos; e
- **Aprendizado e Inovação:** promoção do desenvolvimento das pessoas, da infraestrutura de recursos, da tecnologia e do conhecimento.

A monitoração do desempenho, focada nesses aspectos críticos integrados, proporciona uma gestão equilibrada do desempenho organizacional.

Por outro lado, foram identificados nós críticos que limitam sobremaneira o cumprimento da missão institucional do ITI, tais como a inexistência de plano de carreira, ausência de quadro



próprio de servidores, quadro de comissões (DAS) incompatível com a atual estrutura da ICP – Brasil, orçamento defasado e incompatível com as necessidades de acompanhamento dos avanços tecnológicos em Segurança da Informação e, por fim, ausência de sede própria.

O impacto dessas limitações pode colocar em risco o Sistema Nacional de Certificação Digital, a gestão do conhecimento e limitar avanços tanto em normalização, pesquisa e tecnologia voltadas à segurança da informação.

Muito embora o Instituto venha há anos buscando sensibilizar os Órgãos envolvidos nessas questões, os avanços são pífios, exigindo, portanto, uma atuação mais estratégica, razão pela qual optou-se em utilizar a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional – PES para essas questões mais relevantes.

A opção foi feita depois de analisadas as metodologias de planejamento e gestão disponíveis em âmbito internacional tais como: o método de solução de problemas do sistema de planejamento da qualidade total; o método de planejamento a partir de cenários, com destaque para a prospectiva estratégica de Michel Godet; o Planejamento Estratégico-Situacional; as técnicas de planejamento admitidas pela Gestão Pública por Resultados ou Nova Gestão Pública; o Planejamento Estratégico Corporativo de Michel Porter, o enfoque de gestão estratégica de Michel Crémadez; a concepção e prática do planejamento da escola da organização que aprende; o planejamento na linha do Balanced Scorecard e a lógica de planejamento da análise SWOT.

O Planejamento Estratégico Situacional – PES leva em consideração os efeitos das decisões tomadas hoje sobre o futuro, algumas decorrentes de processos que não controlamos, como é o caso dos nós críticos identificados. Por essa razão, considera importante adotar múltiplos critérios de avaliação e decisão no exercício de simulação e previsão do futuro. O PES propõe trabalhar com o conceito de problemas, oportunidades e ameaças e busca selecionar e identificar problemas reais e distinguir causas de sintomas e consequências, diferentemente dos diagnósticos tradicionais. Como a solução dos nós críticos depende do entendimento, atuação, colaboração de outros atores, o ideal seria o estabelecimento de uma estratégia de ação que contemplasse a interação política baseada na importância de cada ator no processo. (autoridade, persuasão, negociação e conflito).



Finalidade e Competências Institucionais

O **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação- ITI** foi criado como autarquia federal pelo Art. 12 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, vinculada, na forma do Decreto nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003, revogado pelo Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007, à Casa Civil da Presidência da República, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP – Brasil, que tem as seguintes competências:

I - executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;

II – propor a revisão e a atualização das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;

III – gerenciar os certificados das Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu, incluindo emissão, expedição, distribuição e revogação desses documentos;

IV – gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos;

V – executar as atividades de fiscalização e de auditoria das Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR e dos prestadores de serviços habilitados na ICP – Brasil, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil;

VI – aplicar sanções e penalidades, na forma da lei; e

VII – emitir certificado para o funcionamento das AC, das AR e dos prestadores de serviço de suporte da ICP – Brasil.

Além das competências operacionais, cumpre ainda ao ITI:

I - promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;

II – celebrar e acompanhar a execução de convênios e acordos internacionais de cooperação, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP – Brasil;

III – estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas;

IV – estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de informações eletrônicas; e

V – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.

Ao ITI compete, ainda, na forma estabelecida pelo Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008, atuar como Secretaria Executiva do Comitê Gestor da ICP – Brasil, chefiada pelo Diretor-Presidente do ITI, no papel de Secretário Executivo do Comitê.



O **Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas - CG ICP – Brasil**, instituído pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, exerce a função de autoridade gestora de políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil e tem a função de:

- I - coordenar o funcionamento da ICP – Brasil;
- II - estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro – AR, Autoridades de Carimbo do Tempo – ACT e demais prestadores de serviço de suporte à ICP – Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;
- III - estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;
- IV – auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço de suporte;
- V – estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificado e regras operacionais das AC, AR e ACT e definir níveis da cadeia de certificação;
- VI – aprovar políticas de certificados e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC, das AR, das ACT e demais prestadores de serviço de suporte, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;
- VII – identificar e avaliar as políticas de infraestruturas de certificação externas, negociar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP – Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais;
- VIII – aprovar as normas para homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital no âmbito da ICP – Brasil;
- IX – atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP – Brasil, de modo a garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança; e
- X – aprovar seu regimento interno.

O **Comitê Gestor da ICP – Brasil** é composto por doze membros e respectivos suplentes, sendo cinco representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados e representantes dos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que coordena o Comitê;
- II – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- III – Ministério da Justiça;
- IV – Ministério da Fazenda;
- V – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VI – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e



VII – Ministério da Ciência e Tecnologia.

Os representantes da sociedade civil são:

I – Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;

II – Associação de Juízes Federais do Brasil – AJUFE;

III – Sociedade Brasileira de Computação – SBC;

IV – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC.

V – Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - Câmara E-Net.



ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O ITI tem a seguinte **estrutura organizacional**:

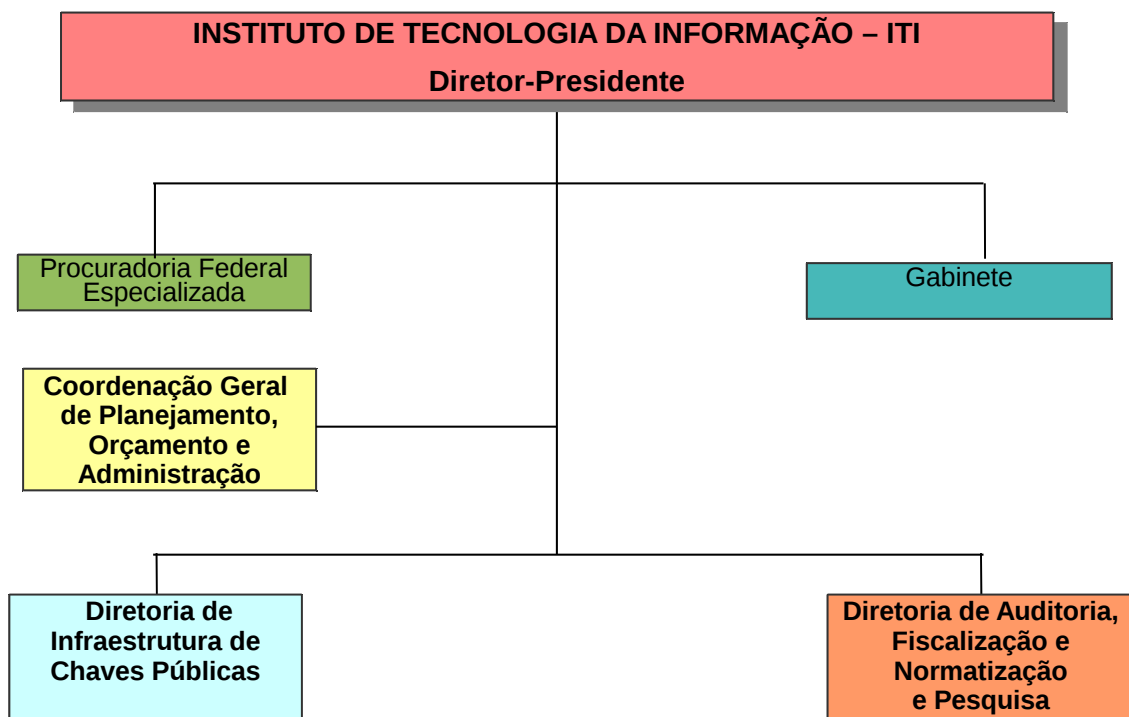
I – órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente:

- a) Gabinete; e
- b) Procuradoria Federal Especializada.

II – órgão seccional: Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração;

III – órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas; e
- b) Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.





Competências Organizacionais

Gabinete:

- I- Assistir ao Diretor-Presidente do ITI em sua representação política social e ocupar-se da comunicação social e do preparo do seu expediente administrativo;
- II- Providenciar a publicação e a divulgação das matérias de interesse do ITI;
- III- Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Diretor-Presidente;
- IV- Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República;
- V- Acompanhar a tramitação de projetos de interesse específico do ITI no Congresso Nacional; e
- VI- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Procuradoria Federal Especializada:

- I- Exercer a representação judicial e extrajudicial do ITI, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente;
- II- Cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Procuradoria-Geral Federal;
- III- Prestar assessoria direta e imediata ao Diretor-Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do ITI, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº-73, de 10 de fevereiro de 1993;
- IV- Examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo ITI;
- V- Analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo ITI;
- VI- Examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo ITI;
- VII- Apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo ITI, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e
- VIII- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração:

- I- Compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.
- II- Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISPI, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira, no âmbito do ITI.



Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas:

- I- Dirigir a operação da AC Raiz;
- II- Orientar a elaboração de normas e procedimentos operacionais da AC Raiz e da Segurança da Informação para o ITI;
- III- Propor a contratação de projetos relativos à operacionalização da AC Raiz, a serem executados com recursos do ITI;
- IV- Propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação;
- V- Coordenar e executar a emissão de certificado para as AC de nível imediatamente subsequente ao da AC Raiz da ICP - Brasil; e
- VI- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização:

- I- Planejar, coordenar, supervisionar, executar, avaliar e controlar as atividades relacionadas com auditoria, fiscalização e normalização no âmbito da ICP - Brasil e com a definição dos diversos *object identifier - OID*;
- II- Atuar como credenciador de empresas de auditoria e auditores independentes para prestação de serviços à ICP - Brasil;
- III- Propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação;
- IV- Elaborar propostas de revisão das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil; e
- V- Realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.



MISSÃO E VISÃO

A missão é a razão de ser de uma instituição. Determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.

A **Missão** do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é:

MISSÃO

“Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos e transações eletrônicas, respeitando o cidadão, a sociedade e o meio ambiente”.

VISÃO

“Garantir segurança e validade jurídica às transações e documentos eletrônicos, contribuindo também para o desenvolvimento sustentável.”



PRINCÍPIOS E VALORES ORGANIZACIONAIS

Uma Instituição deve contar com **Princípios** que balizem o processo decisório e o comportamento da empresa no cumprimento de sua Missão.

O ITI adotou os seguintes **Princípios**:

- **Segurança** – oferecer soluções que possibilitem a segurança, integridade, autenticidade e confidencialidade em transação e documentos eletrônicos;
- **Validade Jurídica** – cumprir e fazer cumprir todas as normas legais e regulamentares que incidem sobre a Certificação Digital ICP – Brasil, de forma que as transações e documentos eletrônicos tenham validade jurídica;
- **Integridade** – garantir que transações e documentos eletrônicos não foram modificados ou destruídos, de maneira não autorizada ou acidental;
- **Autenticidade** – garantir a autoria de transações e documentos eletrônicos;
- **Confidencialidade** – garantir o sigilo de transações e documentos eletrônicos.

O Instituto adotou ainda os seguintes **Valores**, que explicitam as crenças e convicções que orientam o comportamento das pessoas e que devem ser defendidos pela Instituição, permeando todas as suas atividades e relações.

- **Credibilidade** – atuar de forma a garantir a Cadeia de Confiança da ICP – Brasil no âmbito das entidades que compõem a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, Governo e Sociedade;
- **Agilidade** – entregar resultados com rapidez e qualidade;
- **Ética** – agir com honestidade e lealdade em todas as ações e relações;
- **Inovação** – buscar soluções inovadoras para garantir a segurança em transações e documentos eletrônicos;
- **Transparência** – praticar atos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições;
- **Responsabilidade Ambiental** – contribuir para a preservação do meio ambiente ao oferecer soluções que minimizem o uso de recursos naturais e sejam economicamente viáveis, socialmente justos e culturalmente aceitos.



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO

Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos estão centrados nas seguintes ações: “Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ da ICP – Brasil” e “Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil”.

O ITI tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento do sistema de certificação nacional “24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano”, a uma taxa de 99,99% de disponibilidade, equivalente a uma parada anual de no máximo 52 minutos.

O Instituto tem também a missão de coordenar e executar a emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento de certificados para as AC - Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente ao da AC Raiz da ICP - Brasil, além de emitir a Lista de Certificados Revogados (LCR).

A modernização da Infraestrutura de Chaves Pública é o grande desafio institucional, pois à Autarquia cabe disponibilizar o *estado da arte* em Certificação Digital, o que exige permanente investimento na segurança do sistema e das mídias utilizadas no processo, que efetivamente garantam a privacidade, autenticidade e integridade das informações eletrônicas realizadas com o uso do Certificado Digital ICP – Brasil.

Avanços Tecnológicos

Ao Instituto cabe propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação.

Tem ainda a missão de estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas, bem como estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de informações eletrônicas.

Para tanto o Instituto mantém Acordos de Cooperação com universidades como é o caso da Universidade Federal de Santa Catarina - USFC, que desenvolve trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do criptossistema, além de promover estudos de pós-graduação e doutorado na área de certificação digital, gerando *expertise* na área.

Normalização

O ITI tem a função de orientar a elaboração de normas e procedimentos operacionais da AC Raiz e da sua Segurança da Informação, a serem propostos para o Comitê Gestor da ICP – Brasil, como forma de manter um arcabouço legal e normativo que agregue segurança e padronização ao sistema.

Auditorias e Fiscalizações

A Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização tem autonomia para auditar e fiscalizar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP – Brasil para verificar se estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil.



Auditorias

Como funcionam

As auditorias no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ICP – Brasil são realizadas de forma independente e reguladas pela Resolução n.º 72, que dita as normas de credenciamento das empresas que realizarão as mesmas. O documento citado também norteia o conceito de metodologia da auditoria, como manuais, roteiros, papéis de trabalho, mapa de riscos, procedimentos, técnicas, formulários, relatórios e modelos.

Os trabalhos de auditoria são regidos pelo Código de Ética e princípios éticos para o exercício das atividades de auditoria interna e independente estabelecidos pelos diversos órgãos reguladores ou de classe, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Comissão de Valores Monetários (CVM), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), *Information Systems Audit and Control Association* (Isaca), Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) e Instituto dos Auditores Internos (IIA).

As auditorias são divididas em dois tipos: pré-operacionais e operacionais. As auditorias pré-operacionais são as realizadas antes do início das atividades do candidato a Prestador de Serviço de Certificação (PSC), quer seja Autoridade Certificadora (AC), Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT), Autoridade de Registro (AR) ou Prestador de Serviço de Suporte (PSS).

As operacionais são as realizadas anualmente, considerado o ano civil, em todos os PSC para manutenção do credenciamento junto à ICP – Brasil. Tais auditorias ocorrerão a partir do primeiro ano civil seguinte à data do Diário Oficial da União (DOU) que publicar o credenciamento do PSC.

Credenciamento

O credenciamento de empresas de auditoria na ICP – Brasil exige o cumprimento de requisitos, conforme disposto na Resolução n.º 72.

Fiscalizações

A fiscalização tem como objetivo verificar o cumprimento das resoluções, normas, procedimentos e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação (PSC), Autoridades Certificadoras (AC) e Autoridades de Registro (AR), com a finalidade de examinar se as operações de cada um deles, isolada ou conjuntamente, estão em conformidade com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação (DPC), Políticas de Certificado (PC), Políticas de Segurança (PS) e as demais resoluções e normas gerais estabelecidas para as entidades integrantes da ICP – Brasil.

A fiscalização e o respectivo andamento do processo são normatizados pela Resolução n.º 45 – DOC-ICP 09.

O planejamento da fiscalização é semestral e o processo pode variar de 15 a 120 dias, podendo ser iniciado por denúncia feita por usuário de certificação digital da ICP - Brasil ou por constatação de ameaça à confiabilidade da ICP – Brasil. Em caso de denúncia, por determinação do Presidente da AC Raiz ou do Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP - Brasil, a fiscalização poderá atuar sobre qualquer item das normas.

Quando se conclui um processo de fiscalização, pode-se dizer que foi encerrado por conformidade ou por aplicação de penalidade. Dessa forma, as ACs e ARs podem acompanhar o processo de fiscalização.

Responsáveis



As fiscalizações são de responsabilidade do fiscal da ICP - Brasil, servidor vinculado e lotado na Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização da AC Raiz e no exercício das funções de fiscal.

Como solicitar

A fiscalização pode ser deflagrada a partir de denúncia feita por usuário de certificação digital da ICP - Brasil ou por constatação de ameaça à confiabilidade da ICP - Brasil, após observação dos relatórios das auditorias.

Homologações

O ITI desenvolveu com o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia regras que nortearão o Programa de Avaliação de Conformidade (PAC) para equipamentos de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

A proposta visa migrar de um modelo próprio de reconhecimento e acreditação de hardwares para o sistema INMETRO, internacionalmente reconhecido e que aumentará o número de Laboratórios de Ensaios e Auditorias (LEA) em todo o território nacional.

Em 10 de janeiro de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) [a portaria nº 8](#) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) que aprovava os Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para equipamentos de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil). Assim, surgia formalmente o processo de certificação no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC) dos produtos utilizados para a operação da certificação ICP - Brasil (cartões, leitoras, tokens e HSMs).

Na página do ITI - <http://www.iti.gov.br/servicos/homologacoes> – encontra-se disponibilizada uma breve explicação do funcionamento das homologações, documentos referentes às Resoluções, Instruções Normativas, Manuais de Condutas Técnicas e Adendos, documentos referentes ao processo de homologação e listagem dos laboratórios credenciados.

Também como demanda desta ação, o ITI e o INMETRO iniciaram o processo de revisão dos Manuais de Conduta Técnica (MCT), cujo objetivo é aperfeiçoar a definição de requisitos e ensaios para a adequada migração do processo ao INMETRO.

Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da Unidade referem-se à execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), de Serviços Gerais (SISG) e de Organização e Modernização Administrativa (SOMAD), bem como a gestão do Planejamento, Orçamento (SIOP) e Administração Financeira (SIAFI), levadas a efeito pela Coordenação-Geral Planejamento, Orçamento e Administração - CGPOA.

A CGPOA ainda é responsável pela gestão de todos os contratos de serviços e terceirização de mão de obra que garantem o pleno funcionamento da Autarquia.

Nesse sentido, destacam-se a administração de redes e comunicação levada a efeito pela CGPOA/CODIS, que garante a disponibilidade e segurança da área meio do Instituto, o atendimento a usuários, o apoio no desenvolvimento de projetos básicos na área de tecnologia, quer seja para contratação de serviços e/ou aquisição de equipamentos.

As limitações orçamentárias vêm impactando, sobremaneira, a capacidade produtiva do Instituto, uma vez que o ITI não dispõe de quadro próprio de servidores, valendo-se de mão de obra terceirizada até que seja aprovado seu pleito para adoção do Plano de Carreiras de C&T – Ciência e Tecnologia, para posterior definição do quadro de funcionários, a serem selecionados via concurso público. Por ora, o Instituto se vale de servidores cedidos por outros Órgãos em



cargos de DAS e, no que couber, mão de obra terceirizada.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil

Certificação Digital

A Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP – Brasil, criada com o objetivo de regulamentar a utilização da Certificação Digital no País.

O **Certificado Digital** funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita nos meios virtuais, como a rede de computadores – Internet. Tecnicamente, o certificado é um documento eletrônico que por meio de procedimentos lógicos e matemáticos assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros atributos, conforme consta na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.

Portanto, quando se utiliza um certificado digital para gerar um documento eletrônico, inicia-se uma verificação dos dados e da validade do certificado, cujo processo se vale de chaves criptográficas criadas mediante o uso de matemática avançada. A cada entidade (pessoa, empresa, processo ou equipamento) é associada a um par de chaves criptográficas, cuja verificação é realizada pela Autoridade Certificadora que o emitiu de forma automática.

A Certificação Digital é uma ferramenta que confere segurança e validade jurídica a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação via Internet.

A certificação digital é uma ferramenta que garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados com seu uso, por essa razão é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.

O Brasil conta com uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, fiscalização e auditoria das entidades que compõem a ICP – Brasil, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade deposita na Infraestrutura.

Avanços da Certificação Digital

O ITI tem como insumo básico tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, de forma a oferecer segurança, autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica a transações e documentos eletrônicos, formalizados com o uso de certificados digitais.

A atual estrutura da ICP – Brasil é utilizada cada vez mais em sistemas e aplicações de grande relevância para o desenvolvimento nacional, sendo aplicada nas áreas de Infraestrutura, Desenvolvimento Social Econômica e Produtiva e de Estratégia, Justiça e Defesa, a saber:



Área de Infraestrutura	Mineral- PETROBRAS Comunicação – Correios Aeroportuário – INFRAERO Energia – ELETROBRAS e Companhia Paulista de Força e Luz Transporte – Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e
Área de Desenvolvimento Social	Saúde – Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Odontologia, ANVISA, ANS, SIOPS - Transmissão da Declaração de Aplicação de Verbas Educação – MEC/PROUNI, FNDE, Carteira Nacional Estudantil, USP – Emissão de Diploma Virtual Desenvolvimento Social e Combate à Fome, FOME ZERO/FINEP Trabalho e Emprego – Conectividade Social – FGTS/CEF, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, Registro de Entidades Cadastrais, HomologNet- Rescisões contratuais, Processo Judicial Eletrônico no STJ - e-STJ Previdência Social – INSS Cultura Esporte e Turismo – Lei da COPA, Fundiário – ITR/INCRA Meio Ambiente – Licenças Ambientais (CETESB) Conselho nacional de Seguros Privados – CNSP – comercialização de produtos relacionados a planos de saúde e previdência complementar E-Social – Sistema de Escrituração Fiscal das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
Área Econômica e Produtiva	Desenvolvimento, Indústria e Comércio – DNRC E INPI, SISCOMEX Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Fiscalização de mercadorias de origem animal e vegetal importadas e exportadas. Econômico Financeiro – SPB/BACEN, Contrato de Câmbio/BACEN,COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA/BACEN-FEBRABAN Tributação – NF-e- Nota Fiscal Eletrônica, SPED, e-CAC, e-CPF, e-CNPJ, DIRF, DCTF/SRF, SUSEP/FENACOR e Conselho Federal de Contabilidade - CFC; COMPRASNET/MPOG
Área de Estratégia, Justiça e Defesa	Judiciário – Processo Eletrônico, Peticionamento Eletrônico, Urna Eletrônica (assinatura do software embarcado pelos partidos políticos), BACEN/JUDI, INFOJUS, Conselho Federal da Ordem dos Advogados/OAB, RENAJUD - Sistema de restrições judiciais de Veículos Automotores Relações Exteriores – Passaporte Eletrônico (ICAO/PF), Autoridades de Registro em representações Diplomáticas do Brasil no Exterior Atividades Notariais e de Registro – ANORGE, IRIB e aplicações estaduais – ABEP, PRODERJ, PODREST/ES, ATI/PE, PROCERGS, IMESP/SP, Sistema Integra permite troca de informações entre cartórios extrajudiciais e órgãos do poder judiciário através da Internet Defesa – instalação da futura Autoridade Certificadora do Ministério da Defesa



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil

O **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação** – foi criado com o objetivo de operacionalizar, modernizar e fiscalizar a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, atuando ainda como a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – AC Raiz da ICP – Brasil.

A **Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP – Brasil** é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para a identificação virtual do cidadão. O modelo adotado pelo Brasil é o de certificação com raiz única, ou seja, com um sistema de certificação centralizado, denominado Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz.

AC Raiz – Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil

A **Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil – AC Raiz** desempenha um papel crucial no Sistema Nacional de Certificação Digital. A AC Raiz é a primeira autoridade da cadeia de certificação, portanto todas as transações efetuadas com um Certificado Digital da ICP – Brasil necessariamente são submetidas ao Sistema Nacional de Certificação Digital em tempo real, que validará ou não a transação. Para tanto, compete ao ITI assegurar o funcionamento do sistema 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade 99,99%.

A AC Raiz é responsável pela emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados das Autoridades Certificadoras credenciadas, chamadas de Autoridades Certificadoras de 1º Nível.

A AC Raiz também está encarregada de emitir e publicar a sua lista de Certificados Revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviços credenciados na ICP – Brasil.

AC - Autoridade Certificadora

Uma Autoridade Certificadora (AC) é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP - Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do titular, onde o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada).

Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR) e manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Além de estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

AR - Autoridade de Registro

Uma Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações. Pode estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.



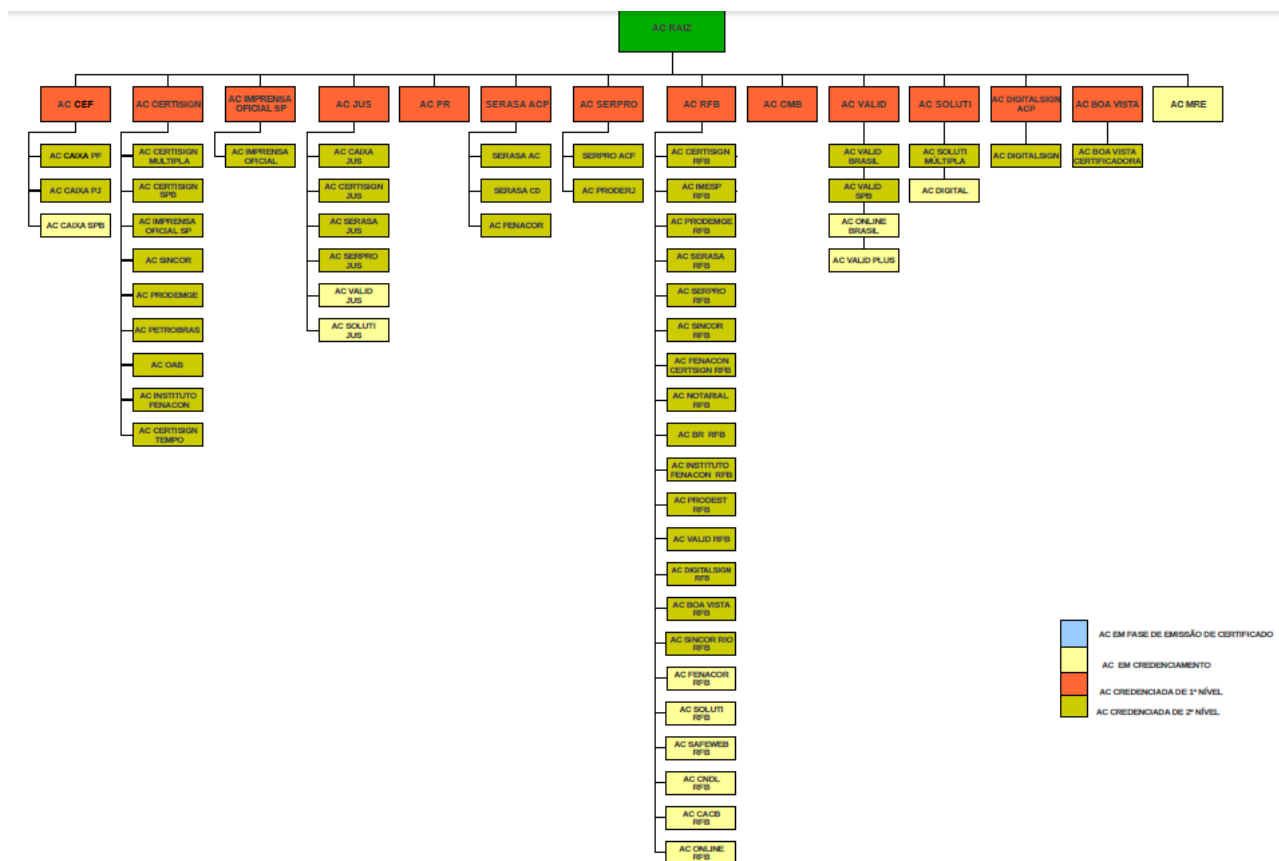
ACT - Autoridade Certificadora do Tempo

Uma Autoridade Certificadora do Tempo (ACT) é uma entidade na qual os usuários de serviços de Carimbo do Tempo confiam para emitir Carimbos do Tempo. A ACT tem a responsabilidade geral pelo fornecimento do Carimbo do Tempo, conjunto de atributos fornecidos pela parte confiável do tempo que, associado a uma assinatura digital, confere provar a sua existência em determinado período.

Na prática, um documento é produzido e, em seguida, ele recebe os atributos ano, mês, dia, hora, minuto e segundo, atestado na forma da assinatura realizada com certificado digital servindo assim para comprovar sua autenticidade.

Estrutura da ICP - Brasil

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil está composta das seguintes Autoridades Certificadoras de 1º Nível e de 2º Nível.



SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

Primeira Autoridade Certificadora de 1º nível credenciada pela ICP - Brasil, a empresa busca, desde a criação de seu Centro de Certificação Digital - CCD, em 1999, divulgar o uso dessa tecnologia para os vários segmentos com que trabalha.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora ICP - Brasil, a Caixa Econômica Federal tem trabalhado também para que a certificação digital integre serviços que resultem em melhoras para seus funcionários, clientes e titulares das contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

SERASA EXPERIAN

Autoridade Certificadora do setor privado, a Serasa fornece a segurança dos certificados digitais para quase todos os grupos financeiros participantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibiliza uma grande quantidade de serviços com o objetivo de simplificar ao máximo a vida dos contribuintes, facilitando o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias para os que possuem certificados digitais ICP – Brasil.

CERTISIGN

A Certisign tem duplo foco no ramo da certificação digital. Além de fornecer a ferramenta tecnológica, o grupo desenvolve soluções para uso exclusivo com certificados digitais ICP – Brasil.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Imprensa Oficial é a Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo credenciada para oferecer produtos e serviços de certificação digital para os poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo todas as esferas da administração pública, direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

AC JUS

A AC-JUS alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário com o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos, agora com validade legal, viabilizando dessa forma o advento do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).

AC PR

Credenciada a emitir Certificados Digitais totalmente aderentes às normas, padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, a Autoridade Certificadora da Presidência da República - ACPR foi criada em abril de 2002, por uma iniciativa da Casa Civil, no âmbito do governo eletrônico (e-Gov). A ACPR emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e para autoridades e servidores do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para autenticação em aplicativos geridos pela PR.

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Entre as mais antigas instituições públicas brasileiras, a instituição consolida o objetivo de modernização de sua estrutura produtiva e administrativa, bem como se habilita para atender ao mercado de segurança na era virtual.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL

A AC Valid, 10ª entidade a credenciar-se como AC de 1º nível, atua no mercado de certificação digital focando suas atividades em tecnologias que resultem na prestação de serviços. Além da emissão dos certificados, a Valid oferece serviços de tecnologia para infraestrutura de chaves públicas, consultoria e suporte no comando de processos e atividades de apoio a Autoridades de Registro.

SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Especializada em tecnologia da informação com atuação em todo o território brasileiro, em 2012 a Soluti tornou-se a 11ª Autoridade Certificadora (AC) de 1º nível vinculada à ICP – Brasil. A Soluti já atuava como Autoridade de Registro (AR) em vários estados do País oferecendo serviços, produtos e soluções em certificação digital.

AC DIGITALSIGN

A Digitalsign é uma empresa portuguesa, que através da Digitalsign Certificadora – empresa brasileira, tornou-se a 12ª Autoridade Certificadora - AC de 1º nível da ICP – Brasil. Grupo é composto pelas empresas DigitalSign Portugal, AET Europe e Thomas Greg & Sons.

AC BOA VISTA

A AC Boa Vista é a unidade de negócios de Certificação Digital da Boa Vista Serviços e completa a oferta da empresa com soluções para a tomada de decisões sustentáveis de crédito e gestão de negócios. Controlada por brasileiros, a Boa Vista opera o cadastro positivo no país e investe continuamente em tecnologia de ponta para atender à sua carteira de clientes em todo o território nacional.



Objetivos Estratégicos do ITI

O grande objetivo estratégico do Instituto tem sido a **Massificação do Uso da Certificação Digital - ICP – Brasil**.

No âmbito do PPA 2012-2015, muito embora não tenha sob sua responsabilidade um programa temático específico, sua contribuição ao Governo, à Sociedade e ao Cidadão está inserida no contexto do **Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento de Gestão Pública**, amparada no **Objetivo** de “Ampliar a Oferta de Serviços Públicos de Excelência”, conforme abaixo:

Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública (Código 2038)

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

Iniciativa: Massificação e Aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital, necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade, e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos.

No âmbito Orçamentário, o Instituto conta com as seguintes ações finalísticas:

- 4858** – Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital ICP - Brasil
- 4912** – Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil
- 4917** – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP - Brasil

As ações orçamentárias para gestão da Unidade estão inseridas na programática - 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República – Ações 2000 – Administração da Unidade.

Sob o ponto de vista das despesas obrigatórias, o Instituto dispõe das seguintes ações:

- 09HB** – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 2004** – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010** – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011** – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012** – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 20CW** – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos
- 00H1** – Pagamento de Pessoal Ativo da União.



ANÁLISE AMBIENTAL – MATRIZ SWOT (part. I)

Para a definição das Diretrizes Estratégicas é necessário analisar os cenários externos (ameaças e oportunidades) e internos (pontos fortes e fracos) no âmbito da matriz SWOT – **Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats**. A análise ambiental é referencial obrigatório na formulação do Plano de Gestão, de modo a considerar os fatores intervenientes que impactam positiva e negativamente o funcionamento da organização, o cumprimento de sua missão institucional, conformidade da visão de futuro e o alcance dos resultados pretendidos.

Nessa perspectiva cumpre ressaltar que as ações do ITI estão previstas no PPA 2012-2015 – Plano Plurianual – o Plano Mais Brasil, estruturado a partir da dimensão estratégica que deu origem a Programas nos quais estão contidos os desafios e os compromissos de governo para o futuro imediato: os próximos quatro anos.

As ações do ITI estão inseridas no contexto do Programa 2038 – Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, cujo objetivo é:

“Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação”.

As responsabilidades institucionais do ITI no âmbito estratégico governamental estão consubstanciadas na iniciativa:

“Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e de Carimbo do Tempo da ICP – Brasil, como forma de assegurar sua interoperabilidade, capilaridade, acessibilidade e eficácia jurídica às transações e documentos eletrônicos, bem como contribuir para a preservação do meio ambiente ao permitir a desmaterialização de processos e documentos”.

Nesse âmbito, atualmente conta com três ações orçamentárias finalísticas:

4858 – Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP - Brasil
4912 – Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normalização da ICP – Brasil
4917 – Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP – Brasil

A dinâmica do ambiente em que se insere o ITI traduz-se em ameaças, que são as situações que podem colocá-lo em risco, e oportunidades, que podem ser aproveitadas para impulsionar o seu desenvolvimento.

São consideradas **ameaças** ao desenvolvimento das atividades do ITI:

Estrutura operacional e orçamentária defasada, haja vista que o Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a valer-se de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionárias de seu orçamento;



- Permanente avanço tecnológico em segurança da informação, o que exige cada vez mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e a segurança em transações e documentos eletrônicos;
- Avanço do uso da Certificação Digital em processos críticos para a sociedade brasileira, que impõem alta disponibilidade de serviços e permanente monitoramento de ataques de hackers, fraudes, e outras tentativas de invasão do sistema;
- Significativo crescimento da Infraestrutura de Autoridades certificadoras e Prestadores de Serviços, o que exige cada vez mais recursos humanos, físicos e lógicos capazes de auditar e fiscalizar essa rede, como forma de garantir sua conformidade a padrões e procedimentos estabelecidas pela ICP – Brasil;

Por outro lado, o ambiente externo apresenta **oportunidades**, tais como:

- A Certificação Digital oferece ganhos em termos de economicidade, agilidade, segurança, validade jurídica em transações e documentos eletrônicos, cada vez mais visíveis, reconhecidas e valorizadas pela sociedade brasileira;
- Alta disponibilidade da ferramenta 24horas por dia, 7dias por ano, a uma taxa de 99,99%, o que garante seu uso e forma ininterrupta, a qualquer tempo e independente de sua localização;
- Crescente oferta de novas aplicações que se utilizam da Certificação Digital como ferramenta de segurança e validade jurídica tanto no âmbito governamental como privado;
- Ampla gama de aplicações públicas e privadas com potencial para uso da ferramenta;
- Publicação da Lei 12.682/2012, que concede ao documento digitalizado o mesmo valor legal do documento em papel, desde que utilizado o Certificado Digital padrão ICP – Brasil, como ferramenta exclusiva de segurança, confiabilidade e validação das digitalizações. A Lei promoverá avanços importantes no uso de documentos eletrônicos e na utilização da certificação digital ICP – Brasil;
- Amplo desenvolvimento do *e-commerce* alicerçado no uso de certificado digital ICP – Brasil;
- Incentivo à desmaterialização de processos, no âmbito do Processo Eletrônico (PEN);
- O uso da Certificação Digital tem se revelado uma alternativa para a redução do custo Brasil e efetiva contribuição para a sustentabilidade (“*Green Economy*”), ao viabilizar ações que reduzem o consumo de papel, tinta, madeira e água; e
- Desconhecimento da sociedade quanto aos benefícios da ferramenta.

Com relação ao ambiente interno, os **pontos fracos** que podem limitar a atuação e o desenvolvimento organizacional, tem a ver com as seguintes variáveis:

1. Estrutura organizacional e orçamentária defasada, haja vista que o Instituto ainda opera com a mesma estrutura organizacional desde sua criação em 2002 e não dispõe de quadro de carreira e quadro de funcionários próprio, obrigando-o a valer-se de serviços terceirizados, que muitas vezes têm alcance limitado e forte impacto nas despesas discricionários de seu orçamento. Áreas críticas, como a de controle da infraestrutura de comunicações, redes, sistemas e segurança da informação da área meio sofrem com ausência de profissionais próprios e suficientes para a sua gestão. Na área finalística, essa limitação vai além, retardando avanços na área de pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os recursos são alocados prioritariamente na operacionalização da Infraestrutura de Chaves Públicas, haja vista sua alta disponibilidade (24horas por dia, 7 dias por semana – 99.99%);
2. Carência de profissionais especializados na área de pesquisa em C&T e Desenvolvimento Tecnológico, o que obriga o Instituto a valer-se de Acordos de Cooperação e Termos de Descentralização de Créditos para garantir a compatibilidade do sistema com avanços de novas Tecnologias da Informação;
3. Ausência de sede própria para integração do ambiente seguro. Atualmente o



Órgão ocupa um prédio monusuário alugado, sendo obrigado a manter a sala cofre nas dependências da Presidência da República, o que torna sua administração mais cara e complexa;

4. Alta demanda de monitoramento do sistema com relação a tentativas de invasão e fraudes, permanente investimento em interoperabilidade e crescente demanda por homologação de artefatos;
5. Alta demanda para pesquisa e alinhamento de padrões e normas internacionais, com vista à interoperabilidade.

Em contrapartida, o ambiente interno apresenta como **pontos fortes**:

- Benefícios da Certificação Digital ICP-Brasil: segurança, economicidade, eficiência no uso de recursos, redução de custos, agilidade, integridade, autenticidade, privacidade e validade jurídica em transações e documentos eletrônicos;
- Participação acadêmica em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Comprometimento e dedicação do quadro de DAS; composto por profissionais altamente capacitados com formação e experiência em TIC;
- Fomento e apoio tecnológico para o desenvolvimento de novas aplicações;
- Investimento no desenvolvimento de tecnologia nacional na área de segurança da informação;
- Reconhecimento internacional, em especial na América Latina, como órgão de referência em segurança da informação.

A análise ambiental evidenciou a necessidade de atuação em determinadas frentes, cujo êxito é considerado fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão. Dessa forma, foram traçadas as **Diretrizes Estratégicas** que sinalizam a necessidade de atuação nas seguintes frentes:

1. **Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil**
2. **Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil**
3. **Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação**
4. **Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação**
5. **Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil**
6. **Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação**
7. **Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional**
8. **Reestruturação Orçamentária**
9. **Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.**

Definidas as Diretrizes Estratégicas, as áreas foram instadas a desenvolver as ações que permitirão o cumprimento dos objetivos estratégicos traçados.



Diretrizes e Objetivos Estratégicos

1. Operacionalização, Manutenção e Modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP – Brasil.

Objetivo 1.1:	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil
Ação:	Aperfeiçoamento e expansão das Autoridades Credenciadas para emissão de certificados digitais e manutenção da estrutura física para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Manutenção de dois Centros de Certificação Digital (principal e contingência)
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGO – André Machado Cariccatti
Objetivo 1.2:	Manter ambiente seguro principal para a AC Raiz
Ação:	Manter a estrutura física para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Auditoria de Tempo
Meta:	Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos subsistemas do ambiente seguro. Contratação dos meios físicos e lógicos para acesso à Internet. Contratação dos meios físicos e lógicos de contingência para o acesso à Internet. Garantir a disponibilidade de 99,99%, conforme legislação vigente.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.3:	Manter ambiente seguro de contingência para a AC Raiz
Ação:	Manter estrutura física de contingência para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Prover estrutura física de contingência para operação da AC Raiz da ICP – Brasil e Entidade de Auditoria de Tempo. Contratação de hospedagem do ambiente de contingência para a Autoridade Certificadora Raiz e da Entidade de Auditoria de Tempo da ICP – Brasil. Contratação dos meios físicos e lógicos para o acesso à Internet do ambiente de contingência. Contratação dos meios físicos e lógicos de contingência para o acesso à Internet do ambiente de contingência. Garantir a disponibilidade de 99,99%, conforme legislação vigente.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.4:	Modernizar os subsistemas do ambiente seguro do ITI
Ação:	Manter os subsistemas do ambiente seguro da AC Raiz atualizados.
Meta:	Adequar os subsistemas, mantendo a garantia e suporte continuados dos fabricantes e/ou empresa especializada: -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de climatização -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de detecção e combate à incêndio -Adequação e atualização tecnológica do subsistema de supervisão e controle -Adequação das instalações técnicas da DINFRA e instalação de solução de operação e monitoramento remoto (NOC)
Prazo:	2015, 2016, 2017
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior



Objetivo 1.5:	Prover Infraestrutura para operação da Entidade de Carimbo do Tempo
Ação:	Manter hardware e software para operação da Entidade de Carimbo de Tempo
Meta:	Garantir a disponibilidade de 99,5%, conforme legislação vigente. Contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos Bry. Contratação de suporte, manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e equipamentos Thales. Aquisição de infraestrutura de contingência para a Entidade de Carimbo de Tempo. Aquisição de infraestrutura de homologação para a Entidade de Carimbo de Tempo.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGO – André Machado Caricatti
Objetivo 1.6:	Contratar auditoria independente
Ação:	Manter certificação de operação da AC Raiz, em conformidade com os normativos vigentes.
Meta:	Manter certificação periódica emitida por terceira parte de operação da AC Raiz de acordo com os normativos.
Prazo:	2015, 2016, 2017, 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior
Objetivo 1.7:	Aperfeiçoar o processo de identificação do sistema ICP - Brasil
Ação:	Mitigar os riscos decorrentes das fragilidades no processo de identificação do Sistema Nacional de Certificação Digital ICP - Brasil.
Meta:	Propor e implementar melhorias no sistema de identificação para mitigar os riscos decorrentes das fragilidades identificadas.
Prazo:	2015, 2016, 2017
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	Gabinete – Eduardo Magalhães de Lacerda Filho
Objetivo 1.8:	Fomentar o sistema de Homologação da ICP-Brasil
Ação:	Manter um sistema de homologação de hardware para a ICP - Brasil propiciando a migração para o sistema SBAC
Meta:	Propiciar a migração do sistema de homologação ICP-Brasil para o INMETRO (SBAC) propiciando o reconhecimento internacional das certificações emitidas.
Prazo:	2015, 2016
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGO – André Machado Caricatti

2. Auditoria e Fiscalização do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil

Objetivo 2.1:	4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Ação:	Certificar, por meio de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos prestadores de serviço de certificação, com as suas respectivas declarações de prática de certificação, suas políticas de certificação, a política de segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil, por meio de processo de auditoria e fiscalização consubstanciados em relatórios, devendo as irregularidades serem acompanhadas até sua correção.
Meta:	100 relatórios de auditoria e fiscalização/ano
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Responsável:	CGAF – Pedro Pinheiro Cardoso



3. Normalização e Pesquisa em Criptografia e Segurança da Informação

Objetivo 3.1:	Normalização e Pesquisa
Ação:	Realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.
Meta:	- revisão normativa da ICP-Brasil a fim de adequar-se aos regulamentos e normas internacionais (quando aplicáveis) sobre o certificação digital e assuntos correlatos - consolidação do padrão de assinatura PADES (2015) - consolidação do conjunto normativa dos MCT para atender ao novo processo de homologação via SBAC/INMETRO (2016) -Definições dos diversos OID -Emissão e gerenciamento de PAs e LPA
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 4912 – Auditoria e Fiscalização das Entidades Prestadoras de Serviços de Certificação
Responsável:	CGNP – Wilson Roberto Hirata

4. Prospecção e Evolução Tecnológica em Criptografia e Segurança da Informação

Objetivo 4.1:	Modernizar a infraestrutura tecnológica da AC Raiz da ICP – Brasil
Ação:	Prover infraestrutura de rede, armazenamento e segurança da AC Raiz com sistemas e equipamentos atualizados tecnologicamente.
Meta:	Substituir e atualizar os equipamentos de armazenamento da rede SAN em final do ciclo de vida para o ambiente principal e de contingência Aquisição de equipamentos para complementação e ampliação da infraestrutura de segurança da AC Raiz. Aquisição de equipamentos para complementação e ampliação da capacidade de balanceamento de enlaces e cargas para a infraestrutura de rede da AC Raiz. Atualização do parque tecnológico para o ambiente seguro principal e de contingência Aquisição de ferramentas para análise de mídias e sistemas. Aquisição de software de virtualização para o ambiente seguro principal/contingência.
Prazo:	2015 e 2016
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo
Responsável:	CGSI – José Rodrigues Gonçalves Júnior

Objetivo 4.2:	Desenvolver e manter criptossistema em código aberto com tecnologia nacional
Ação:	Manter o hardware e software (SGC-Ywapa, Ywyrá e Hawa) da AC-Raiz da ICP Brasil atualizados, de acordo com os requisitos operacionais e de algoritmos criptográficos.
Meta:	Produto: sistema implantado/Unidade de Medida: % de execução física/Quantidade anual: 1 Atender as demandas da ICP Brasil, conforme prazos estabelecidos. Manutenção do sistema de emissão de certificados digitais da Autoridade Certificadora Raiz (Ywapa). Manutenção do sistema de emissão de certificados de Autoridades Certificadoras intermediárias (Ywyrá). Manutenção do sistema de emissão de certificados digitais para o usuário final (Hawa). Manutenção do hardware seguro da ICP Brasil. Manutenção do software do hardware seguro da ICP Brasil.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 7264 – Desenvolver criptossistema em código aberto com tecnologia nacional
Responsável:	DINFRA – Ruy César Ramos Filho

5. Fomento a aplicações com uso da Certificação Digital ICP - Brasil

Objetivo 5.1:	Fomento da utilização de certificado digital na soluções de TI utilizadas no âmbito do ITI
Ação:	Incentivar a utilização de certificação digital nos serviços prestados pela CGPOA/CODIS aos colaboradores do ITI para alinhar as soluções de TI aos mecanismos de segurança definidos pelo próprio Instituto.
Meta:	Fornecimento de soluções relacionadas com certificação digital Indicador: quantidade de soluções de TI suportadas pela CGPOA/CODIS que utilizam tecnologia de certificação digital. Métrica: ao menos duas soluções suportadas pela CODIS a cada dois anos Fornecimento de certificado digital aos colaboradores do Instituto. Indicador: % de colaboradores que possuem certificado digital válido. Meta: 95% dos colaboradores devem possuir certificado digital válido.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	CGPOA/CODIS – Alessandra Lima



Objetivo 5.2:	Fomentar o desenvolvimento de novas aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP Brasil no âmbito governamental e privado.
Ação:	Incentivar e prestar apoio técnico ao desenvolvimento de novas aplicações que façam uso da Certificação Digital ICP Brasil e os produtos associados no âmbito governamental e privado.
Meta	Manutenção do Assinador Digital de Referência (ADRB) padrão ICP-Brasil Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Certificados de Atributos (SGCA) Desenvolvimento do <i>middleware</i> padrão ICP-Brasil Manutenção do verificador de conformidade do padrão de assinatura da ICP-Brasil Participar em fóruns, câmaras técnicas, comitês a fim de representar o ITI nos debates relacionados à certificação digital.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	Ação orçamentária 4917 – Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria de Tempo

6. **Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital – ICP – Brasil: Sensibilização e Capacitação**

Objetivo 6.1:	Apresentar a sociedade cases que demandam a tecnologia ICP – Brasil, sensibilizar gestores públicos e privados em relação ao tema e estimular a adoção de tecnologias mais sustentáveis e a eliminação do uso de insumos.
Ação:	Realizar o Fórum de Certificação Digital - CertForum
Meta	Realizar duas etapas do evento anualmente, sendo uma em Brasília - DF
Prazo:	2015 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	ASCOM – Edmar da Silva Araújo

Objetivo 6.2:	Produzir material jornalístico, publicitário e de marketing que garanta a disseminação e o conhecimento da tecnologia ICP – Brasil e registre para a memória do ITI, eventos relevantes.
Ação:	Produção de boletim semanal, boletim interno, revista institucional, vídeo institucional notas e release à imprensa e atualização das mídias sociais com os devidos conteúdos produzidos pela ASCOM.
Meta	Manter os vários segmentos da sociedade informados sobre perspectivas mais aprofundadas dos temas sobre os benefícios e aplicações da Certificação Digital ICP-Brasil.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (Continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável:	ASCOM – Edmar da Silva Araújo

7. **Macroprocessos de Apoio e Reestruturação Organizacional**

Objetivo 7.1 :	Viabilizar a Implementação e Execução da Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
Ação:	Tomar as providências necessárias à implementação da Coletiva Seletiva de Resíduos Recicláveis, de acordo com o Decreto nº 5.940, de 05/10/2066.
Meta:	Implantar a infraestrutura necessária e iniciar à Coletiva Seletiva de Resíduos Recicláveis – Unidade: 5 (percentual) de implantação.
Prazo:	2015 – 100%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues



Objetivo 7.2:	Gestão do Almoarifado
Ação:	Desenvolver ações para o aperfeiçoamento da gestão do almoxarifado, de forma que seja possível manter e controlar o estoque físico e os correspondentes registros digitais, evitando-se também a aquisição de material via suprimento de fundos e dispensa de licitação.
Meta:	Manter e controlar o estoque do almoxarifado de acordo com as necessidades do Órgão – Unidade: inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação.
Prazo:	2015–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2016–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2017–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação 2018–Inexistência de aquisição de material de consumo, via suprimento de fundos ou dispensa de licitação
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues

Objetivo 7.3 :	Controle Patrimonial
Ação:	Aperfeiçoar o controle do acervo patrimonial do Instituto, de acordo com a legislação vigente, além de executar política de desfazimento regular de bens inservíveis, de modo a evitar a onerosidade com estoque e depósito dessa natureza de material.
Meta:	Eliminar as inconsistências e manter o sistema atualizado – Unidade: Zerar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis
Prazo:	2015 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2016 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2017 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis 2018 – Não apresentar inconsistências e não manter estoque de bens inservíveis
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CLOG – Jorge Luís Rodrigues

Objetivo 7.4:	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Ação:	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Meta:	Elaborar levantamento anual das necessidades de treinamento e participação em eventos e seminários, de forma otimizar a forma de contratação, evitando-se a dispensa de licitação. Unidade: Autorizar o treinamento ou participação em eventos e seminários, congressos e afins de, pelo menos, 20% do quadro de pessoal, passível de ser contemplado.
Prazo:	2015 – 20% 2016 – 20% 2017 – 20% 2018 – 20%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CGP – Roberto Bueno de Assunção



Objetivo 7.5:	Exame Periódico de Pessoal sem Vínculo
Ação:	Desenvolver ações necessárias à execução dos exames de saúde periódicos, em especial, para o pessoal sem vínculo empregatício.
Meta:	Viabilizar a realização de exames de saúde periódicos, em especial, para o pessoal sem vínculo empregatício. Unidade: fazer com que 100% do pessoal sem vínculo empregatício realize os exames de saúde periódico.
	2015 – 100% 2016 – 100% 2017 – 100% 2018 – 100%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CGP – Roberto Bueno de Assunção

Objetivo 7.6 :	Melhoria do Processo de Conformidade Contábil
Ação:	Identificação dos processos que necessitam de aprimoramento das ações, para que a conformidade seja realizada, de acordo com padrões de qualidade e segurança.
Meta:	Identificar os processos críticos e disponibilizar instruções e/ou capacitar os responsáveis pela conformidade contábil, de forma que sejam cumpridos os prazos com qualidade e eficiência. Unidade: Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo.
Prazo:	2015 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2016 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2017 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo. 2018 – Reduzir a zero as pendências e descumprimentos de prazo.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CCONT – Aiche Leite Mohd Saleh

Objetivo 7.7:	Implantar Novo Procedimento para Pagamento de Faturas
Ação:	Implantar novo procedimento para pagamento de faturas, de forma que os processos de pagamento sejam apartados do processo principal.
Meta:	Identificar os processos críticos e disponibilizar instruções e/ou capacitar os responsáveis pela conformidade contábil, de forma que sejam cumpridos os prazos com qualidade e eficiência. Unidade: Implantar o novo procedimento e estabelecer ponto de controle para apurar se a nova sistemática efetivamente permitiu agilizar o processo de pagamento.
Prazo:	2015 – 100 % implantado e controlado
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CPL – Nathércia Maria Ribeiro de A.C. Meleiro



Objetivo 7.8:	Melhoria do Processo de Fiscalização de Contratos
Ação:	Implementar melhoria nos processos de fiscalização de contratos, de forma que sejam revistas e padronizadas as planilhas de controle, que devem contemplar todos os itens a serem observados, com o objetivo de minimizar eventuais riscos. Adotar outros procedimentos, que permitam a melhoria de processo, tais como: treinamentos, cartilhas, estágios, etc..
Meta:	Disponer de material de apoio padronizado e automatizado, que reduzam os riscos de eventuais erros. Unidade: 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados.
Prazo:	2015 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2016 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2017 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados. 2018 – 100% das planilhas revisadas e 100% funcionários envolvidos treinados.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade.
Responsável	CGPOA/CFC – José Adalberto Ribeiro de Andrade

Objetivo 7.9:	Solução para Manutenção Predial
Ação:	Buscar solução para Manutenção Predial com a melhor relação custo-benefício.
Meta:	Disponer de serviços necessários à Manutenção predial, com atendimento tempestivo, de forma que sejam minimizados os riscos inerentes. Unidade: Implantar 100% da solução.
Prazo:	2015 – Implantar 100% da solução. 2016 – Implantar 100% da solução. 2017 – Implantar 100% da solução. 2018 – Implantar 100% da solução.
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade.
Responsável	CGPOA/CFC - José Adalberto Ribeiro de Andrade

Objetivo 7.10:	Gerenciamento da infraestrutura tecnológica institucional
Ação:	Manter a infraestrutura de hardware atualizada e operacional para garantir o apoio tecnológico contínuo às aplicações do negócio.
Meta:	Parque computacional crítico em produção atualizado e em garantia: Indicador: % (percentual) do parque crítico em garantia. Métrica: 95% Adequação e evolução da infraestrutura de armazenamento, conectividade e do parque de ativos às necessidades do ITI: Indicador: % (percentual) de conformidade às necessidades do Instituto. Métrica: 95% de conformidade aos objetivos de negócio
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS



Objetivo 7.11:	Disponibilizar e Gerenciar softwares aplicativos em alinhamento com os requisitos do negócio
Ação:	Traduzir os requisitos de negócio em especificações de projeto para a aquisição, a manutenção e o desenvolvimento de softwares do Instituto, a fim de apoiar de forma adequada as operações do negócio, levando em consideração o direcionamento tecnológico e a arquitetura de informação.
Meta:	Contratação de fábrica de software para manutenção e desenvolvimento de sistemas Indicador: % (percentual) softwares desenvolvidos/mantidos Métrica: 80% de contratações de fábrica de software para manter/desenvolver os softwares priorizados pelo CETI Manutenção dos sites do ITI Indicador: Quantidade de sites mantidos Aquisição de softwares aplicativos para alcançar os objetivos do negócio: Indicador: % (percentual) de softwares aplicativos do Órgão gerenciados tecnicamente pela CGPOA/CODIS. Métrica: 60% dos softwares gerenciados pela CGPOA/CODIS
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS
Objetivo 7.12:	Gerenciamento da Governança de TI no âmbito da CODIS
Ação:	Analisar as tecnologias existentes e planejar qual direcionamento é apropriado para implementar a estratégia de TI e identificar quais tecnologias geram oportunidades de negócio, com a finalidade de gerar valor para o negócio e aderência a requisitos e <i>compliance</i> .
Meta:	Adoção de um Modelo de controle para a Governança de TI: Indicador: Quantidade de processos da CGPOA/CODIS aderentes ao COBIT. Métrica: 3 (três) objetivos de controle de Governança aderentes ao COBIT por ano. Aplicação de um Modelo de Gerenciamento de Projetos: Indicador: % (percentual) de projetos da CGPOA/CODIS que seguem os padrões e as práticas de gerenciamento de projetos. Métrica: 90% dos projetos da CGPOA/CODIS aderentes às boas práticas de gerenciamento de projetos. Adoção de um modelo de melhores práticas para Gerenciamento de Serviços de TI: Indicador: % (percentual) de serviços de TI ofertados pela CGPOA/CODIS que seguem as melhores práticas de gerenciamento de serviços. Métrica: 25% dos serviços aderentes às boas práticas de gerenciamento de projetos Contratação de Serviços em alinhamento as necessidades organizacionais: Indicador: Quantidade de serviços contratados. Métrica: Mínimo dois serviços contratados ou mantidos por ano.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS
Objetivo 7.13:	Gerenciamento da segurança dos ambientes físico e lógico da CODIS
Ação:	Manter os ativos e processos internos aderentes à legislação de segurança vigente.
Meta:	Alinhamento com Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e às Normas Complementares do Gabinete de Segurança Institucional (NC/GSI): Indicador: Quantidade de ações/rotinas aderentes à POSIC e às NC/GSI. Métrica: 25 ações/rotinas aderentes à POSIC e às NC/GSI Garantir a disponibilidade dos ativos críticos gerenciados Indicador: Tempo de indisponibilidade devido a incidentes no ambiente físico e lógico Métrica: Tempo de indisponibilidade dos ativos críticos < 0,5 % Garantir a confidencialidade, autenticidade, integridade e controle de acesso das informações críticas Indicador: Quantidade de incidentes causados por falhas ou violação da segurança Métrica: Incidentes causados por falhas ou violação da segurança < 5 por ano
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018 (continuada)
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA/CODIS



Objetivo 7.14:	Promover estudos e submeter à aprovação das Autoridades Competentes proposta de reestruturação organizacional do ITI, adequada às suas responsabilidades institucionais
Ação:	Acompanhar aprovação junto ao MPOG do processo de carreira do ITI. Encaminha proposta consolidada do regimento interno para aprovação.
Meta:	Aprovação de concurso para quadro próprio. Contratação de aprovados no concurso.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA -

Objetivo 7.15:	Implementar gestão com vistas a aquisição de sede própria e/ou melhoramento nas instalações atuais.
Ação:	Criar GT para propor alternativas para a sede própria.
Meta:	Disponer de sede própria ou melhorias nas instalações atuais.
Prazo:	2015, 2016, 2017 a 2018
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 - Administração
Responsável	CGPOA -

8. Reestruturação Orçamentária

Objetivo 8.1:	Melhoria da Gestão de Orçamento e Execução Financeira
Ação:	Aperfeiçoamento da Gestão Conjunta do Orçamento e da Execução Financeira do Instituto, com vistas à otimização do relacionamento com Setorial.
Meta:	Maximização do uso dos recursos orçamentários – Unidade: percentual de utilização dos recursos
Prazo:	2015 – 95% 2016 – 95% 2017 – 95% 2018 – 95%
Recursos Orçamentários:	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	CGPOA/CPO e CGPOA/COF – Maria Izilda Ferreira e Joseni A Belmiro de A. Silva

9. Monitoramento de Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.

Objetivo 9.1:	Monitorar Projetos de Lei que disciplinem o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital de interesse da ICP Brasil.
Ação:	Conhecer, acompanhar, prestar apoio técnico para que os Projetos de Lei que envolvam assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação digital contribuam para a massificação do uso da certificação digital da ICP Brasil.
Meta	Contribuir para a Massificação da Certificação Digital ICP Brasil.
Prazo:	2015, 2016, 2017 e 2018 (continuado)
Recursos Orçamentários	Ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade
Responsável:	Gabinete